

**APOSTILA Nº 009/2008**

O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. nº 30.834 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração do valor contratual da Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2004, entre a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a **MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o serviço de locação de máquinas fotocopadoras, todas novas, de primeiro uso, e em perfeitas condições de funcionamento, instaladas na sede da PGE, que adicionará R\$ 27.000,00 ao valor contratual, afim de suportar os últimos compromissos do contrato.

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado do Pará

**LICENÇAS****PORTARIA Nº 645/08-PGE.G., DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de licença nojo ao servidor **Maria de Fátima Dias de Souza**, identidade funcional nº. 3156648/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 27.08 a 03.09.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 656/08-PGE.G., DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2003/2006, a servidora **Inês Costa da Silva**, identidade funcional nº 3157075/1, no período de 02.09 a 01.10.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 655/08-PGE-GAB., DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

**CONSIDERANDO** ainda o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 436/2008

RESOLVE:

**I – APLICAR** a penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor **RAYMUNDO ADAILSON REIS SOARES**, matrícula nº 3156656/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme prevê o art. 183 inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 5076 - DPG DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006 e,

**CONSIDERANDO** o §3º do art. 42 da Lei Nº. 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº. 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciários, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 152.905,21 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), para atender a programação do Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

| Codificação Programática | Fonte | Natureza da Despesa | Valor – R\$ 1,00 |
|--------------------------|-------|---------------------|------------------|
| 30101.03.422.1207.4724   | 0101  | 459061              | 152.905,21       |

Art. 2º. O recursos necessários à viabilização da Suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| Codificação Programática | Fonte | Natureza da Despesa | Valor – R\$ 1,00 |
|--------------------------|-------|---------------------|------------------|
| 30101.03.422.1207.4724   | 0101  | 449052              | 152.905,21       |

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Belém, em 08 de setembro de 2008.

**ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**

Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 3177/08 DPG DE 04/08/08**

Localidade: Ananindeua

| NOME                            | CARGO              | PERÍODO       | DIARIAS |
|---------------------------------|--------------------|---------------|---------|
| Evandro José Peres Pereira      | Ag. Administrativo | 05 a 08/08/08 | 2       |
| Antonio Eduardo Tavares Pereira | Assis.Téc.         | 05 a 08/08/08 | 2       |

**PORTARIA Nº 5008/08 DPG DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Técnico em Gestão Pública em Administração da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 09.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando o Termo de Opção lavrado pelo concursado nomeado; e,

Considerando o efetivo exercício da Posse;

RESOLVE:

Lotar **MARIANA SHEL FRANCISCHETO**, ocupante do Cargo de Gestão Pública em Administração para exercício de sua função-atividade no Município de Belém-PA.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 5009/08 DPG DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Assistente de Informática da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 17.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando o Termo de Opção lavrado pelo concursado nomeado; e,

Considerando o efetivo exercício da Posse;

RESOLVE:

Lotar **MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL**, ocupante do Cargo de Assistente de Informática para exercício de sua função-atividade no Município de Castanhal - PA.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

**ERRATA DAS PORTARIAS****Nº 5059/08 -5057/08-5060/08**

Publicadas no D.O.E, nº 31.248 de 05/09/08;

Onde se lê: PORTARIA Nº 5059/08 de 26/08/08, leia-se 3059/08 de 26/08/08;

Onde se lê: PORTARIA Nº 5057/08 de 25/08/08, leia-se 3057/08 de 25/08/08;

Onde se lê: PORTARIA Nº 5060/08 de 26/08/08, leia-se 3060/08 de 26/08/08

**PORTARIA Nº 5048/08 DP G DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Motorista da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o Decreto Governamental de 17.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando o Termo de Opção lavrado pelo concursado nomeado; e,

Considerando o efetivo exercício da Posse;

RESOLVE:

Lotar **MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO**, ocupante do Cargo de Motorista para exercício de sua função-atividade no Município de Belém - PA.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 5046/08 DP G DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Auxiliar Operacional da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 17.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando o Termo de Opção lavrado pelo concursado nomeado; e,

Considerando o efetivo exercício da Posse;

RESOLVE:

Lotar **CLAUDERSON MIRANDA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional para exercício de sua função-atividade no Município de Belém - PA.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 5047/08 DP G DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Auxiliar Operacional da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 17.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando o Termo de Opção lavrado pelo concursado nomeado; e,

Considerando o efetivo exercício da Posse;

RESOLVE:

Lotar **RENATO EDDER SILVA SOUSA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional para exercício de sua função-atividade no Município de Belém - PA.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 5042/08 DP G DE 01/09/08**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-119 para prover o Cargo de Assistente de Informática da Defensoria Pública do Estado do Pará;